

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO ALBARDÃO



**Conservação da Biodiversidade, Ecoturismo e Desenvolvimento
Sustentável no Extremo Sul do Brasil**



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Parque Nacional do Albardão

Uma oportunidade inédita para integrar o Extremo Sul do Brasil aos roteiros internacionais de Ecoturismo e Turismo de Aventura

Uma proposta de Unidade de Conservação pensada respeitando atividades econômicas de importância regional

Uma ferramenta essencial para assegurar a sustentabilidade da pesca no âmbito regional

Um mecanismo para aliar a conservação da biodiversidade e dos patrimônios cênico e paleontológico à geração de emprego e renda sustentáveis.



Apresentação: Por que um Parque Nacional para o Albardão?

O primeiro esforço para a definição de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade brasileira foi realizado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) entre 1997 e 2000. Nos anos de 2003 e 2004 o MMA apresentou os mapas das "Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira", onde a região do Albardão foi categorizada como de extrema importância para a biodiversidade, indicando a necessidade de criar uma unidade de conservação nessa área. Em 2005, a região é destacada como de importância fundamental para a conservação dos tubarões e raias do Brasil. Em 2008 o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera indica a criação de unidade de conservação na região do Albardão. Neste mesmo ano, a Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação e a Coordenação de Criação de Unidades de Conservação (ICMBio) abrem oficialmente o processo para realizar estudos para a criação de uma Unidade de Conservação no Albardão, a partir do que foram realizados vários estudos técnicos para subsidiar a proposta de criação.

As Dunas do Albardão foram categorizadas em 2008 como geossítio (SIGEP 003) pela Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos. A região foi também reconhecida como um dos 23 sítios com maior prioridade para a conservação da biodiversidade e ecossistemas costeiros e marinhos do Brasil, Uruguai, Argentina e Chile, pelo Foro do Mar Patagônico, uma coalizão de instituições conservacionistas desses quatro países.

E finalmente, em 2021 a partir dos trabalhos de articulação institucional e estudos técnicos ocorreu a finalização da proposta técnica para criação do Parque Nacional do Albardão, atualmente em processo no ICMBio e trazida à discussão pública pelo Projeto Un Solo Mar neste documento-síntese e em outras iniciativas de diálogo.

Mas não são somente considerações ambientais que levaram à priorização do Albardão como possível lugar de uma nova área protegida. *Um Parque Nacional como o proposto tem imenso potencial de oferecer benefícios socioeconômicos regionais*, promovendo a geração de emprego e renda através do Ecoturismo e Turismo de Aventura, aumentando a produtividade pesqueira das áreas adjacentes

pela proteção dos berçários marinhos, e fomentando a pesquisa científica voltada à rica biodiversidade e ao sítio paleontológico mais importante da costa brasileira.

Um Patrimônio Ímpar a Proteger e Promover

O Parque Nacional proposto assegurará a proteção - e o uso sustentável não-extrativo, pela prestação de *serviços ecossistêmicos* - de atributos naturais ímpares da costa e mar do extremo sul do Brasil.

De início destacam-se paisagens belíssimas e de grande valor ambiental, incluindo campos de dunas, lagoas costeiras, praia arenosa, fundos marinhos arenosos e consolidados (parcéis), e o Sítio Paleontológico das Dunas do Albardão. Além da beleza cênica, esses ambientes interagem entre si através de processos muito importantes, como o transporte de água subterrânea da Lagoa Mangureira para a plataforma continental adjacente.

Do ponto de vista da *biodiversidade*, destaca-se a rica variedade de aves residentes e migrantes dos dois hemisférios, sendo 15 espécies de aves marinhas e costeiras e 27 espécies de aves pelágicas, além das espécies dos ambientes terrestres costeiros e das áreas lagunares. Três espécies de tartarugas marinhas, dez espécies de mamíferos marinhos (com destaque para baleia-franca, golfinho nariz-de-garrafa, a ameaçada toninha e leões e lobos-marinhos: Tubarões e raias, incluindo os muito ameaçados cações-anjo, cação-listrado, cação-cola-fina, raia-viola, tubarão-martelo e outras 18 espécies; uma grande riqueza de peixes ósseos marinhos incluindo bagre-branco, bagre-cachorro, miraguaia, cherne-poveiro, tainha e corvina, das quais muitas sobre-explotadas e que necessitam áreas de refúgio para seguir abastecendo a indústria pesqueira regional. Na costa, temos mamíferos terrestres como o tuco-tuco-da-praia e o graxaim, répteis e anfíbios raros como o sapo-da-duna e a lagartixa-da-areia; e espécies vegetais das dunas como capim-das-dunas, margarida-das-dunas e capotiragua. Portanto um inestimável mosaico de espécies, *muitas das quais vulneráveis ou ameaçadas de extinção* e que encontrariam no novo Parque uma ferramenta ideal de conservação.

O novo Parque Nacional ajudará a manter ***processos ecossistêmicos de importância socioeconômica***, como berçários e refúgios para recursos pesqueiros importantes para a região; barreiras de dunas que protegem a integridade da linha de costa e áreas de agricultura e pecuária e fontes de água doce para atividades agrícolas e consumo humano; e as qualidades ambientais e cênicas que são atrativos para o desenvolvimento de um Ecoturismo de qualidade internacional, gerando emprego e renda local e regionalmente.

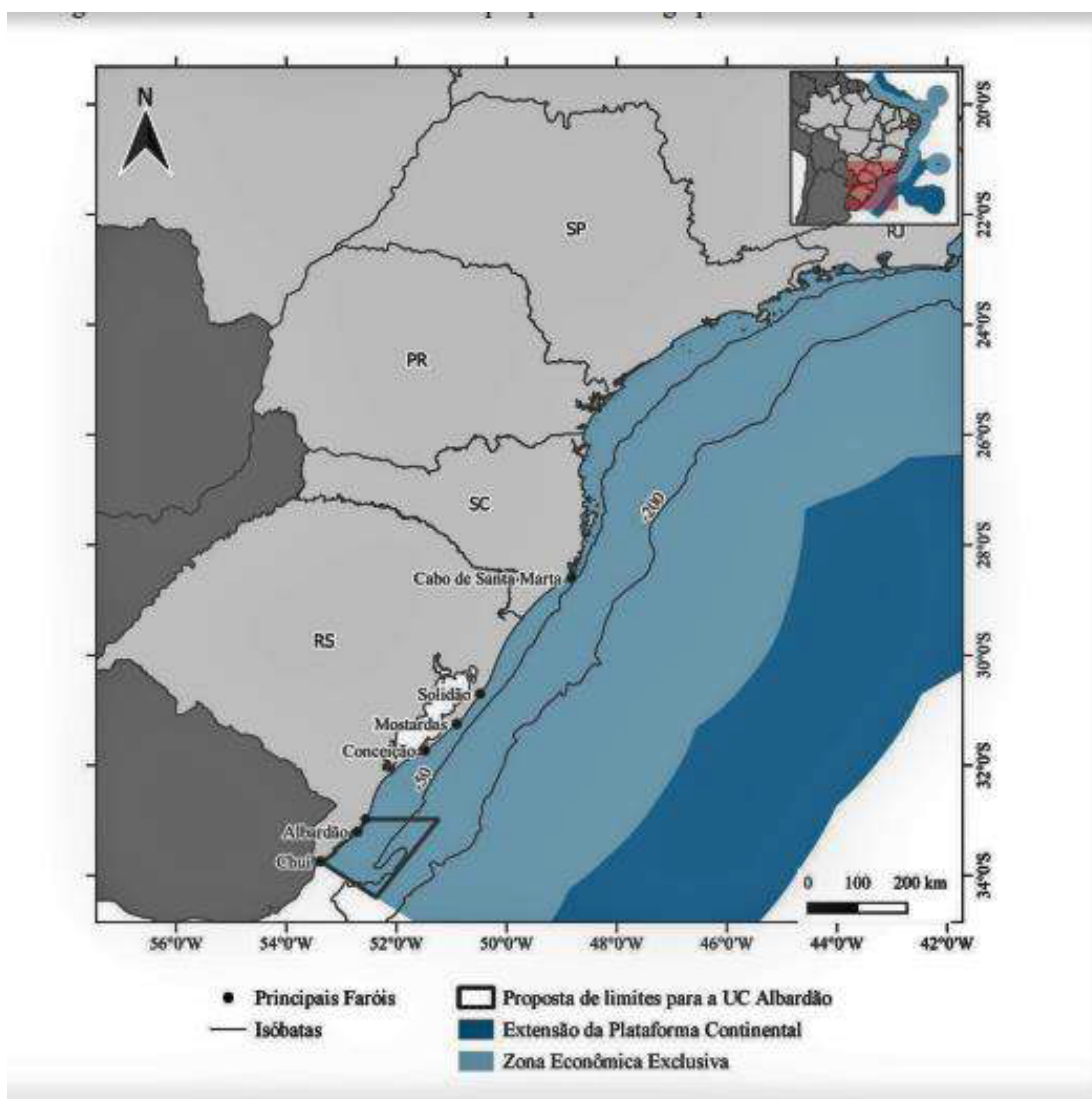
Por que a Categoria de Parque Nacional?

A escolha da categoria de área protegida proposta para o Albardão levou em conta a necessidade de proteger o patrimônio natural ímpar da região, mas também apoiar o desenvolvimento dos *usos não-extrativos* desta nova Unidade de Conservação para gerar benefícios socioeconômicos regionais, através do desenvolvimento do Turismo Ecológico dentro da Unidade de Conservação e seu entorno. Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Parque Nacional é uma unidade de proteção integral, que tem o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, aquele uso que não envolve coleta, consumo, dano ou destruição dos recursos naturais. Como bem define seu conceito, o Parque Nacional prioriza proteger ecossistemas e recursos naturais e, ao mesmo tempo, possibilita o desenvolvimento de atividades que integrem ações educativas e geração de renda através do turismo sustentável, como trilhas interpretativas, observação de aves, atividades de lazer e esportes ao ar livre, pesquisa científica, entre outros.

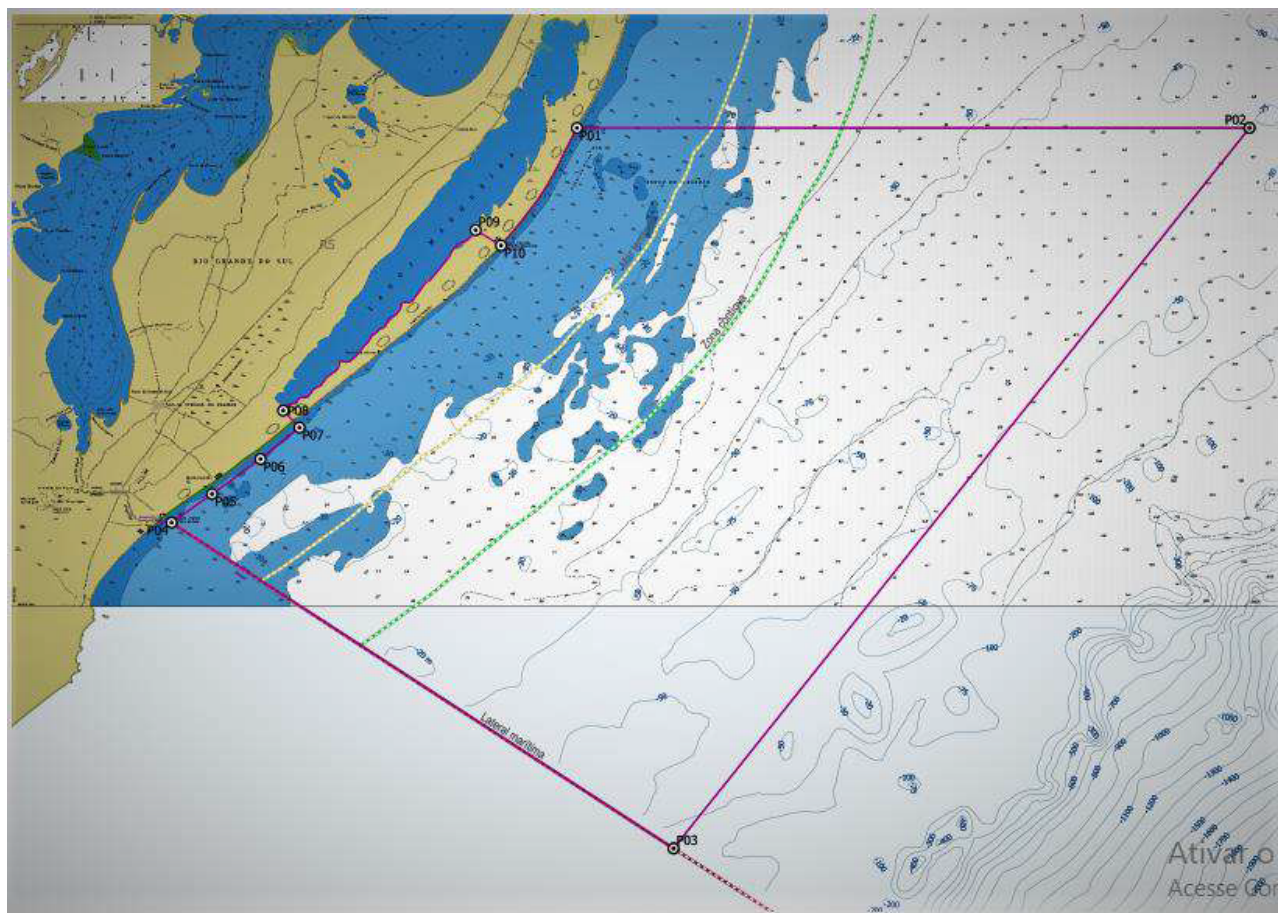
Qual a Área Proposta para o novo Parque Nacional?

A partir de diversos estudos e reuniões técnicas com pesquisadores e instituições, e com os objetivos de conservar o maior número de espécies e ecossistemas indicados pelas políticas públicas; reduzir ao mínimo o conflito com as atividades econômicas regionais, bem como estimular maior produtividade pesqueira no seu entorno regional; e gerar novas oportunidades de negócios sustentáveis com a criação do Parque, foi proposta a área total de 1.611.000 hectares.

Mapa 1 - Limites propostos para o Parque Nacional do Albardão no contexto regional.



Mapa 2- Limites propostos para o Parque Nacional do Albardão, no contexto local.



A Criação do Parque Nacional vai prejudicar Atividades Econômicas?

Conforme dito acima, no desenho da proposta do novo Parque Nacional do Albardão foi dada especial consideração para se minimizar qualquer impacto negativo nas atividades econômicas lícitas da região. Assim, da área proposta para a nova Unidade de Conservação, 98,7% é *área marinha* (1.590.000 ha). A área terrestre abrangida é *somente 1,3%* (21.000 ha) - dos quais **cerca de 95% são já Área de Preservação Permanente**. Portanto, a criação do Parque nos limites propostos ***não prejudicará atividades econômicas legais*** na área terrestre de Santa Vitória do Palmar.

O Município de Santa Vitória do Palmar tem 154 km de costa, e a área costeira do parque prevê abranger cerca de 54 Km incluindo os concheiros, o mais relevante sítio paleontológico da costa brasileira, áreas da União e outras áreas de Preservação Permanente. Cabe salientar que foi feito um recorte na altura do início da Lagoa Mangueira até a Barra do Chuí, deixando a região costeira de cerca de 32 km de costa até 3 km de profundidade, prevendo o uso para pesca esportiva e artesanal, bem como a expansão e planejamento de novos empreendimentos econômicos e balneários.

No que diz respeito à pesca, uma parte significativa da área proposta para o Parque Nacional já se encontra sob diversas normas restritivas da atividade. Ademais, a análise do monitoramento sistemático da atividade de embarcações pesqueiras da frota nacional através do sistema PREPS indica que *a área proposta não é significativa para a maior parte do esforço de pesca atual na região sul do Brasil*. Ademais, deve-se notar que uma área protegida como a proposta é **benéfica para a pesca no âmbito regional**, de vez que abrange áreas ambientalmente importantes para a reprodução e alimentação de diversas espécies de interesse, assegurando a *reposição e aumento dos estoques pesqueiros regionais e a melhoria da pesca* no entorno da nova Unidade de Conservação.

Benefícios Socioeconômicos Diretos

A criação do Parque Nacional do Albardão trará ao município de Santa Vitória do Palmar e à região do Extremo Sul do Brasil visibilidade nacional e internacional para novos negócios sustentáveis, promovendo sua biodiversidade e as paisagens ímpares como patrimônio a ser valorizado e mobilizado;

O Município de Santa Vitória do Palmar, com a criação do Parque Nacional, incrementará os recursos provenientes do ICMS Ecológico;

A Região do Parque Nacional do Albardão, será um grande polo atrativo para turismo de aventura, trilhas, cicloturismo, trekking, maratonas, rede hoteleira sustentável, esportes de vela, paleo- e geoturismo, entre outros.

O Parque Nacional, servirá também como grande criadouro de espécies marinhas de interesse comercial, recuperando os estoques de recursos pesqueiros

comerciais e aumentando as pescarias em seu entorno, como acontece ao redor do mundo em áreas protegidas semelhantes.

O Parque Nacional do Albardão é uma oportunidade econômica única para fazer com que a riqueza natural do Extremo Sul do Brasil seja protegida E utilizada em benefício dos habitantes da região e do Brasil como um todo.

- Para conhecer a íntegra da proposta em análise acesse o Sistema Eletrônico de Informações: SEI-ICMBio - Processo nº 02070.000020/2008-48

-

Para maiores informações sobre o Projeto Un Solo Mar, acesse:
[@projetounsolomar](#)

- Contato NEMA: 53- 32362420/ 53-981092313